PREFEITURA DE GOIÂNIA

Companhia de Urbanização de Goiânia

COMURG / AJU
FLS: 105
MAT:
ASS: Janice

PORTARIA Nº 278/2022 – PR/DIRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **VINICIUS FERRERIA ALVES BORBA**, matrícula n.º 1045504-1 e CPF n.º 031.055.991-00, como **GESTOR** e a empregada **ELIENE FEITOSA SILVA**, matrícula n.º 739464-01 e CPF n.º 006.334.301-02, para atuar como **FISCAL** da contratação decorrente de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (Capas de Processo), de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG anexo ao Processo Administrativo n.º 90264249/2022, que passam a fazer parte integrante do presente, independentemente de transcrição, celebrado por esta Companhia e a empresa **CIRGRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 03.396.403/0001-90** que deverão atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

Art. 2º - Designar a empregada **ALEXANDRA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula n.º 774405-1 e CPF n.º 005.079.501-51, para, na ausência do titular GESTOR, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar a empregada **JACIRENE ABREU DA SILVA FREITAS**, matrícula n.º 740780-01 e CPF n.º 712.554.021-87, para, na ausência da titular FISCAL, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução da contratação e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor – Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Adm. e Financeiro

www.goiania.go.gov.br

Controladoria Interna COMURG 2022